



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a urgente instalação de um posto da Polícia Militar no bairro Águas Claras, no Município de Brusque.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a população da região do bairro Águas Claras, no Município de Brusque, cresceu abruptamente, comportando mais de 35 mil pessoas. Devido à grande movimentação de pessoas e à notória falta de efetivo policial, os moradores solicitaram às autoridades a instalação de uma base da Polícia Militar no referido local, com o intuito de amenizar a sensação de insegurança;

- há um imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Brusque, situado na Rua Florianópolis, no bairro Águas Claras, cujo interesse, no passado, era a construção de uma base do Corpo de Bombeiros Militar; entretanto, o Estado de Santa Catarina adquiriu outro imóvel para essa finalidade, deixando o imóvel original sem uso;

- uma base ou um posto da Polícia Militar no referido local pode diminuir a sensação de insegurança, além de dar correto destino ao imóvel que já pertence à Prefeitura de Brusque; e

- a região de Brusque faz limite com duas importantes cidades, Canelinha e Nova Trento, o que torna a região de Águas Claras excelente para comportar uma base da Polícia Militar,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a urgente instalação de um posto da Polícia Militar no bairro Águas Claras, no Município de Brusque. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
14/08/2024, às 10:57.
